



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 036/2016  
31 de março de 2016.

### **DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PARA O POSTO DO DETRAN-PR EM BOM SUCESSO - PR.**

Considerando a necessidade de um melhor atendimento ao público no Posto do Detran-Pr, pelo excesso de serviços,

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

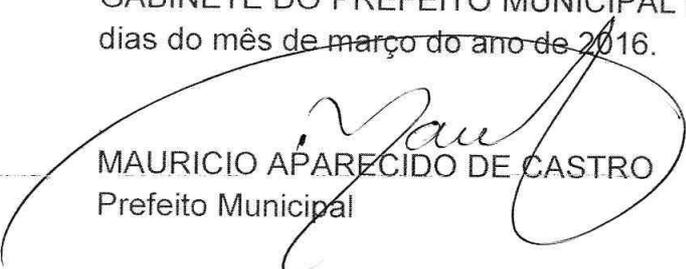
**Art. 1º** - Fica a Servidora Municipal PATRICIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade CI/RG Nº 7.635.619-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.894.449-52, residente e domiciliada a Rua Francisco Mello Sobrinho, n. 898, Município de São Pedro do Ivaí – Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, cedida para prestar serviços junto ao escritório local do DETRAN-PR, nesta municipalidade.

**Parágrafo Primeiro** – A remuneração da servidora municipal continuara sendo custeado por esta municipalidade.

**Parágrafo Segundo** - A cedência se dá a partir de 1º de Abril de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PR, , Aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2016.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7541 PÁG: C2

DATA: 01 / 04 / 2016